



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020

Fone: (44) 3525-2117 - Celular: (44)99959-0757 - E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0005380-71.2021.8.16.0058

Classe Processual: Cumprimento de Sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$ 6.387,68

Exequente: CAMARGO EVENTOS - EIRELI

Executado: JEFERSON BIANCHIN

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0005380-71.2021.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 21 de março de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 04 de abril de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**).

Descrição do Bem: 1 (um) veículo marca/modelo RENAULT/ LOGAN AUT 1016V, placa ATI5925, chassi 93YLSR6RHB572481, RENAVAN 267229895, ano/modelo 2011, cor preta, FLEX, com aproximadamente 178.000km rodados, contendo 4 (quatro) pneus ruins e murchos, veículo com algumas avarias no paralama traseiro direito, no para-choque traseiro e com a pintura do porta-malas desbotada.

Observação: O veículo não se encontra funcionando e contém todos os equipamentos obrigatórios (macaco, chave de rodas, triangulo, estepe)

Avaliação: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) datado em 07/02/2024.

Dívida: R\$ 6.387,68 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Em 16 de dezembro de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constatam pendências no DETRAN-PR: IPVA com débitos no valor de R\$3.911,36 (Três mil, novecentos e onze reais e trinta e seis centavos); TAXA DE LICENCIAMENTO no valor de R\$272,82 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); MULTAS no valor de R\$ 842,18 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), totalizando um valor de R\$5.026,36 (cinco mil e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Em 08 de Janeiro de 2025.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **JEFERSON BIANCHIN**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 21 de janeiro de 2025.

DR. VITOR TOFFOLI

Magistrado